



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 330, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto **no Processo Eletrônico nº 23827.000004/2021-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **27 de fevereiro de 2021**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **FABIO DA SILVA GOMES**, Matrícula SIAPE nº **3019698**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **II** para a classe **E** nível de capacitação **III**.

Art. 2º O servidor apresentou certificados totalizando **356h** válidas que somado com o resíduo de **30h** totalizam **386h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**. Portanto, há um resíduo de **236h** para próxima progressão (somente 180h poderão ser utilizadas para próxima progressão).

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor